CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 27 MAR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 142 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar profissionais da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO para atender ao desassoreamento e limpeza das margens do rio próximo a ponte da rua Dilermano J da Silva, próximo ao número 101, Distrito de Muriqui. Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores do distrito, que convivem com o perigo eminente da proliferação de animais vetores de doenças, alagamento em caso de chuvas fortes.

Mangaratiba, 26 de MARÇO de 2025.

Marcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

Marcio Sarguis Telhado
Marcinho Costa Verde
Vereador

APROVADO
Em 27 MAR 2025
Presidente